



UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA/FACULDADE DE CEILÂNDIA
EDITAL DA XX JORNADA DE SEMINÁRIOS INTEGRATIVOS
2023/1

A Faculdade de Ceilândia/UnB torna público o Edital da XX Jornada de Seminários Integrativos que define a organização das disciplinas de **Seminários Integrativos (SI)** 1, 2, 3, 4, 5 e 6 para o 1º semestre de 2023. Todos os estudantes matriculados deverão seguir as etapas previstas, o formato para elaboração dos trabalhos, o método adotado para o desenvolvimento das atividades e as normas de participação e apresentação descritas neste edital.

1. DOS DOCENTES

1.1. Seminário Integrativo 1 (Código da disciplina no SIGAA = FCE0189)

Turma 01 - VANESSA RESENDE NOGUEIRA CRUVINEL (Curso de Saúde Coletiva) vanessacruvinel@unb.br;

Turma 02 – MAURICIO ROBAYO TAMAYO (Curso de Saúde Coletiva) robayo@unb.br;

Turma 03 - VANESSA RESENDE NOGUEIRA CRUVINEL (Curso de Saúde Coletiva) vanessacruvinel@unb.br;

Turma 04 – CORINA ELIZABETH SATLER (Curso de Fonoaudiologia) satler@unb.br;

Turma 05 - PATRÍCIA DE SOUZA REZENDE ANDERLE (Curso de Saúde Coletiva) psrezende@unb.br.

1.2. Seminário Integrativo 2 (Código da disciplina no SIGAA = FCE0205)

Turma 01 - PATRICIA MARIA FONSECA ESCALDA (Curso de Saúde Coletiva) escalda@unb.br;

Turma 02 – DANIELLE BRASIL BARROS DA SILVA (Curso de Fisioterapia) danielle.brasil@unb.br;

Turma 03 - MARIA HOSANA CONCEICAO (Curso de Farmácia) hosanac@unb.br;

Turma 04 – WILDO NAVEGANTES DE ARAÚJO (Curso de Saúde Coletiva) wildo@unb.br.

1.3. Seminário Integrativo 3 (Código da disciplina no SIGAA = FCE0241)

Turma 01 – PAULA MELO MARTINS (Curso de Farmácia) paulafce@unb.br;

Turma 02 – PATRÍCIA DE SOUZA REZENDE ANDERLE (Curso de Saúde Coletiva) psrezende@unb.br;

Turma 03 - PATRICIA MARIA FONSECA ESCALDA (Curso de Saúde Coletiva) escalda@unb.br;

Turma 04 – BRUNA DA SILVA SOUSA (Curso de Fisioterapia) bruna.sousa@unb.br.

1.4. Seminário Integrativo 4 (Código da disciplina no SIGAA = FCE0272)

Turma 01 - MAGNO NUNES FARIAS (Curso de Terapia Ocupacional) magno.farias@unb.br;

Turma 02 - MARIANA SODARIO CRUZ (Curso de Saúde Coletiva) msodario@unb.br;

Turma 03 – MARIANA SODARIO CRUZ (Curso de Saúde Coletiva) msodario@unb.br;

Turma 04 – GRAZIELLA ANSELMO JOANITTI e CARINE ROYER (Bases Biológicas e da Saúde) gjoanitti@unb.br e cariroyer@unb.br.

1.5. Seminários Integrativos 5 (Código da disciplina no SIGAA = FCE0280)

Turma 01 – PRISCILA ALMEIDA ANDRADE (Curso de Saúde Coletiva) priscila@unb.br;

Turma 02 - PRISCILA ALMEIDA ANDRADE (Curso de Saúde Coletiva) priscila@unb.br;

Turma 03 – SERGIO RICARDO SCHIERHOLT (curso de Saúde Coletiva) sergiors@unb.br.

1.6. Seminários Integrativos 6 (Código da disciplina no SIGAA = FCE0331)

Turma 01 – EVERTON NUNES DA SILVA (Curso de Saúde Coletiva) evertonsilva@unb.br;

Turma 02 – FLÁVIA MAZITELLI DE OLIVEIRA (Curso de Terapia Ocupacional) flaviamazitelli@unb.br.

2. DO TEMA

A temática deste semestre será definida por meio de votação eletrônica a ser realizada por todos os estudantes matriculados, com a escolha de um dos temas a seguir:

TEMA 1: Integridade e ética do profissional de saúde: uma reflexão da formação à atuação no campo de trabalho

ou

TEMA 2: Fortalecimento da participação social nas políticas públicas

2. **Link para votação:** <https://forms.office.com/r/g8yKHWaaHA>

3. DAS ETAPAS

As atividades previstas serão trabalhadas em 06 etapas:

ETAPAS	ATIVIDADES	LOCAL	DATAS
ETAPA 1 Individual – online	Votação para a escolha do tema no link (item 2 do edital)	Formulário Forms	14/04/2023 à 18/04/2023
ETAPA 2 Individual – online	Entrada na disciplina, online, pelas Plataformas Oficiais - Moodle Aprender 3 (https://aprender3.unb.br) ou Microsoft Teams	Moodle Aprender 3/MTeams	19/04/2023 à 21/04/2023
ETAPA 3 Grupo – presencial	Primeiro momento - estruturação dos trabalhos: Divulgação da composição dos grupos, escolha do formato para abordagem do tema, definição das atribuições e responsabilidades dos membros de cada grupo, entrega do roteiro de atividade	Faculdade de Ceilândia – a divulgação da sala será realizada pelo professor, previamente à data	25/04/2023 (terça-feira)
Quaisquer alterações (tema, modalidade, formato) deverão ser comunicadas ao docente em até 08 dias corridos do primeiro encontro (até 03/05/2023)			
ETAPA 4 Grupo – online	Postagem do plano de trabalho preliminar, contendo texto parcial, formato e método	Moodle Aprender 3/MTeams	17/05/2023
ETAPA 5 Grupo – online	Postagem do plano de trabalho definitivo, contendo texto final, formato e método	Moodle Aprender 3/MTeams	07/06/2023
ETAPA 6 Grupo – presencial	Segundo momento - socialização dos trabalhos finais e eleição dos melhores trabalhos por turma	Faculdade de Ceilândia – a divulgação da sala será realizada pelo professor, previamente à data	05/07/2023 (quarta-feira)

4. DOS FORMATOS

Os possíveis formatos para a apresentação dos trabalhos produzidos pelos grupos estão listados abaixo. Cada grupo escolherá um dos cinco formatos que poderá ser aceito, ou não, pelo docente responsável pela Turma. Os estudantes terão a orientação e o acompanhamento dos seus trabalhos pelo docente da disciplina.

1. Audiovisuais: vídeo (documentário, animação, ficção).
2. Cênicas: teatro e dança.
3. Artes plásticas: desenho, pintura e/ou grafite, escultura e fotografia.
4. Literárias: poesia e conto.
5. Outros formatos podem ser discutidos diretamente com o docente responsável pela disciplina.

5. DOS MÉTODOS

5.1 Os estudantes matriculados nas disciplinas de SI deverão destinar tempo para realizar os trabalhos em equipe com os membros do seu grupo, bem como para acessar as salas e os fóruns de dúvidas, disponíveis na plataforma do Moodle Aprender 3 ou do Teams, conforme a escolha feita pelo docente, da sua Turma, visando a construção do trabalho em equipe.

5.2 Na Etapa 2, os estudantes deverão se inscrever no Moodle Aprender 3 ou no Teams, ou conferir se já foram inscritos, pelo docente da Turma. O ingresso, em uma das plataformas de ensino, independe da matrícula no Sigaa.

5.3 Após o encerramento da Etapa 2, o docente responsável formará os grupos que serão compostos por, NO MÁXIMO, 8 estudantes por grupo, assegurando a maior diversidade de cursos dos seus integrantes. Entretanto, cada docente terá a liberdade para diminuir o número de estudantes por grupo em seu seminário integrativo.

5.4 Os estudantes deverão ficar atentos aos informes do docente, no Moodle Aprender 3 ou no Teams, referentes à sua Turma de SI. Os informes poderão ser divulgados pelo docente, nas respectivas plataformas e, também, pelos monitores da disciplina, de cada Turma.

5.5 Todas as datas, preestabelecidas, para a realização das atividades deverão ser cumpridas em conformidade com esse Edital.

5.6 No encontro presencial, Etapa 3, após a construção dos grupos, os estudantes deverão responder o Roteiro de Atividade; o qual deverá ser entregue até o final da aula.

5.7 A apresentação do Plano de Trabalho Preliminar deverá conter: um texto com a perspectiva sobre o assunto, a indicação da linguagem escolhida pelo grupo para apresentação e o método que será utilizado para desenvolver o trabalho.

5.8 O Plano de Trabalho Definitivo deverá conter, no seu texto final, uma apresentação da temática, resultante do estudo que o grupo realizou, com indicação clara da perspectiva sobre o assunto, a indicação da linguagem escolhida e o método empregado (roteiro para os materiais audiovisuais, cênicas, obras literárias e peças, etc.), juntamente com a descrição de todos os recursos utilizados para a realização do trabalho final. Deve conter, ainda, as referências bibliográficas utilizadas no aprofundamento e/ou preparação para construção do produto **com no mínimo, três referências bibliográficas do repositório da disciplina que se apliquem à sua proposta de produto.**

5.10 Na Etapa 6, o tempo e o modo previstos para a apresentação dos produtos (trabalhos finais) serão determinados pelo docente da Turma do SI.

5.11 Após as apresentações dos produtos, os estudantes deverão eleger os três melhores trabalhos da sua turma. É importante ressaltar que, o estudante não deverá votar no trabalho desenvolvido pelo seu grupo.

6. DA AVALIAÇÃO

ETAPAS	ATIVIDADES	NOTA
Etapa 1 (Individual – online)	Votação	5% da nota
Etapa 2 (Individual – online)	Entrada na disciplina - Plataforma Moodle Aprender3 ou Microsoft Teams	Atividade sem nota
Etapa 3 (Grupo - presencial)	Formação dos grupos, escolha do tema, definição das atribuições e responsabilidades. Preenchimento do roteiro de atividades	25% da nota
Etapa 4 (Grupo – online)	Apresentação da versão preliminar do plano de trabalho ao docente	15% da nota
Etapa 5 (Grupo – online)	Apresentação da versão definitiva do plano de trabalho ao docente	20% da nota
Etapa 6 (Grupo – presencial)	Apresentação do trabalho final para os estudantes e o docente Participação no chat/fórum + escolha dos melhores produtos	35% da nota

6.1 A não apresentação dos produtos (trabalhos finais) nas datas indicadas, especificamente nas etapas 3, 5 e 6 acarretará, automaticamente, a atribuição da menção SR ao estudante. Ressalta-se que a presença dos estudantes nas etapas 3 (estruturação dos trabalhos) e 6 (socialização dos trabalhos) será de caráter obrigatório.

6.2 Os critérios de avaliação de todas as atividades serão de responsabilidade de cada docente. Cada docente terá autonomia para criar seus próprios critérios de avaliação e deverá divulgá-los para sua Turma até a Etapa 3.

6.3 Os estudantes que não cumprirem o cronograma de atividades nos prazos das etapas 1 e 4, perderão os pontos destinados a cada uma delas, a critério do docente responsável.

7. DAS ORIENTAÇÕES FINAIS

7.1 Após o lançamento desse Edital os estudantes deverão conferir a Turma em que estão matriculados pois alguns estudantes poderão ser realocados em outras Turmas visando um maior equilíbrio no número de estudantes por Turma.

7.2 Não será possível efetuar qualquer atividade no Moodle Aprender 3 ou no Teams após os prazos estipulados, pois as Tarefas nas plataformas serão fechadas, acarretando a reprovação automática de todos os integrantes do grupo.

7.3 A participação de todos os estudantes coautores matriculados nos SI é obrigatória em todas as etapas e nas datas estipuladas neste Edital.

7.4 Independentemente da pontuação do seu grupo, o estudante que não cumprir com as Tarefas que lhes são definidas pelo planejamento do trabalho do grupo, proposto no seminário integrativo em que está matriculado, ou que não colaborar de forma satisfatória na sua realização, estará automaticamente reprovado.

7.6 Casos omissos e não previstos neste Edital serão analisados, individualmente, pelo docente responsável pela Turma do SI no qual o estudante estiver matriculado e, posteriormente, pela comissão de docentes dos seminários integrativos.

Ceilândia, 14 de abril de 2023.
Docentes da disciplina de Seminários Integrativos 2023/1.